



# ABRATTEL PARTICIPA DA SET CENTRO-OESTE E REFORÇA PROTAGONISMO DA TV 3.0





A Abratel marcou presença em mais uma edição da SET Centro-Oeste, encontro promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão (SET), realizado em Brasília (DF).

O evento contou com apoio institucional da Abratel e teve uma programação voltada às novidades em produção, distribuição, transmissão e consumo de conteúdo audiovisual.

Também foram debatidos temas relevantes sobre o cenário regulatório, o impacto de novas tecnologias e os novos modelos de negócios.

Na abertura, o engenheiro da Abratel, Wender Souza, fez importantes considerações ao lado de Paulo Henrique Castro, presidente da SET, e demais convidados.

Segundo Souza, “a SET é uma oportuni-

dade excelente pelos conteúdos, pelos Grupos de Trabalho e pela abrangência da entidade”.

Na sequência, o painel “Atualizações Regulatórias: Tecnologia e Regulação em Diálogo” contou com a contribuição do diretor-geral da Abratel, Samir Nobre.

Com a presença de Wilson Wellisch, secretário de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, Nobre afirmou que vivemos um momento especial com a TV 3.0, mas alertou que “não podemos deixar passar a oportunidade, pois somos vanguardistas na comunicação social”.

Segundo ele, na última NAB Show, em abril, “ficou claro que o mundo espera ver o que o Brasil vai fazer, porque não podemos deixar a oportunidade passar”. E, uma vez assinado o decreto, “teremos segurança jurídica, o que vai dar

uma regulamentação que dê conforto e, assim, o BNDES emprestar o dinheiro para financiar o processo". Ele finalizou destacando que "a mobilidade da TV é fundamental para ter mais de 200 milhões de brasileiros com a TV na palma da mão".

Durante a tarde, nossa associada RECORD foi representada pelo diretor de Jornalismo, Roberto Munhoz, que participou do painel "Panorama Executivo: Atualidade e o Futuro do Mercado Audiovisual em Debate". Ele compartilhou uma visão estratégica sobre os rumos do setor e os novos formatos de produ-

ção e distribuição de conteúdo.

"Hoje somos produtores de conteúdo, já não produzimos apenas jornalismo. Nós estamos olhando para as plataformas como uma extensão para a entrega de conteúdo", avaliou Munhoz.

Por fim, o supervisor de Engenharia e Tecnologia da RECORD Brasília, Tomaso D'Angelo Wantuil Papi, moderou o painel "DTV+ no Centro da Mudança: Tecnologia e Novas Oportunidades", que abordou as novas fronteiras da TV digital e seu potencial para transformar a geração de valor no setor.





## MCom prorroga desligamento do sinal analógico no RS por eventos climáticos

O Ministério das Comunicações (MCom) publicou, nesta quinta-feira (27), a Portaria nº 18.639, que prorroga o prazo para o desligamento do sinal analógico de televisão em diversos municípios do Rio Grande do Sul (RS).

A medida foi tomada em razão dos impactos causados pelos eventos climáticos extremos ocorridos entre abril e maio de 2024 no estado.

Com a alteração, o desligamento do sinal analógico nos municípios listados no Anexo IX da Portaria MCOM nº 2.992/2017 poderá ser feito até 30 de dezembro de 2025.

Além disso, as emissoras que ainda não têm consignação do canal digital nessas localidades terão até o dia 30 de setembro de 2025 para manifestar interesse em continuar prestando o serviço de radiodifusão em tecnologia digital.

A medida, segundo o MCom, visa garantir a continuidade do acesso à informação e do serviço de televisão em regiões que enfrentam dificuldades logísticas e estruturais, em função dos desastres naturais.

A Portaria entrou em vigor na data da publicação. [Clique aqui](#) para conferir o texto completo no Diário Oficial da União.

## Parabólica digital gratuita: solicitação vai até dia 30 para inscritos no CadÚnico

Até a próxima segunda-feira, 30 de junho, beneficiários de baixa renda cadastrados no CadÚnico podem agendar a instalação gratuita dos kits da nova parabólica digital, por meio do programa Siga Antenado.

A iniciativa é uma política pública coordenada pelo Ministério das Comunicações, em parceria com a EAF (Entidade Administradora da Faixa) e sob supervisão da Anatel. Foi criada como contrapartida do leilão do 5G.

O programa — uma das maiores ações de

inclusão digital já realizadas no país e que já beneficiou mais de 5 milhões de brasileiros — é voltado para famílias que utilizavam a parabólica tradicional.

Os novos equipamentos oferecem melhor desempenho de sinal, estabilidade na recepção e qualidade superior de áudio e vídeo.

Mais informações sobre o agendamento gratuito estão disponíveis em [sigaantenado.com.br](http://sigaantenado.com.br) ou pelo telefone 0800 729 2404, que também atende via WhatsApp.

## Ampliação do programa

Inicialmente destinado apenas a usuários do CadÚnico com parabólica tradicional, o programa foi ampliado em maio de 2025, por meio de portaria do MCom.

A Fase Extra contemplará moradores de baixa renda em 323 municípios com cobertura terrestre limitada, mesmo que não possuam parabólica tradicional instalada.

Foram priorizadas cidades em 16 estados: Bahia (20), Ceará (7), Espírito Santo (2), Goiás (21), Maranhão (46), Minas Gerais (30), Mato Grosso (23), Mato Grosso do Sul (4), Pará (15), Pernambuco (3), Piauí (88), Rio Grande do Norte (9), Rondônia (4), Roraima (3), Rio Grande do Sul (4) e Tocantins (44).

A lista completa dos municípios contemplados está disponível no site do programa.

## TSE autoriza prorrogação do horário para inserções nacionais da propaganda partidária

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizou, na última sexta-feira (20), a prorrogação das faixas de exibição das inserções nacionais da propaganda partidária veiculadas pelas emissoras de rádio e televisão.

A medida valerá para as terças, quintas e sábados, exclusivamente nos casos em que houver impossibilidade de interrupção da programação em virtude da transmissão obrigatória do programa "A Voz do Brasil", de eventos esportivos ao vivo ou de eventos religiosos.

De acordo com a decisão, a exibição das inserções poderá ser estendida até a meia-noite, desde que a prorrogação ocorra apenas para compensar conteúdos eventualmente não transmitidos em razão dos eventos mencionados.

Nos demais horários, permanece obrigatória a observância da veiculação proporcional e por faixas, conforme determina o artigo 14, inciso II, da Resolução TSE nº 23.679/2022. O dispositivo estabelece a seguinte divisão:

Faixa Horária	Quantidade Máxima de Inserções Permitidas
19h30 às 20h30	Até 3 inserções
20h30 às 21h30	Até 3 inserções
21h30 às 22h30	Até 4 inserções
Prorrogação – 22h30 às 00h	Inserções eventualmente impossibilitadas de serem veiculadas durante "A Voz do Brasil", eventos esportivos ao vivo ou eventos religiosos.

*Faixas Horárias para Inserções Nacionais da Propaganda Partidária – TSE (terças, quintas e sábados) – Resolução TSE nº 23.679/2022*

## Atenção:

- A prorrogação da veiculação somente poderá ser utilizada quando não for possível a inserção nos horários acima em razão da transmissão dos eventos indicados.
- Fora dessas situações excepcionais, a regra de distribuição por faixas horárias e proporcionalidade deve ser respeitada integralmente.
- É vedada a veiculação de inserções sequenciais, sendo obrigatório o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre cada veiculação (Lei nº 9.096/1995, art. 50-A, § 10).

A decisão ratifica o entendimento da Corte Eleitoral sobre o tema e contribui para dar maior segurança jurídica às emissoras, evitando a judicialização individualizada de pedidos de flexibilização das faixas de inserção da propaganda partidária, o que poderia comprometer a celeridade da prestação jurisdicional.

Em relação às inserções estaduais, veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras, a análise de eventuais prorrogações continuará sob a responsabilidade dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), a quem caberá deliberar sobre o tema conforme a legislação vigente.



## STF define parâmetros para responsabilização de plataformas por conteúdos de terceiros

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu, por maioria de votos (8 a 3), a inconstitucionalidade parcial do artigo 19 do Marco Civil da Internet (MCI), que até então exigia ordem judicial para responsabilizar plataformas digitais por conteúdos ofensivos publicados por terceiros.

Atualmente, o artigo 19 determina que as plataformas só podem ser responsabilizadas se não removerem o conteúdo após ordem judi-

cial. No entanto, o STF reformulou essa interpretação, permitindo a responsabilização das empresas mesmo sem decisão judicial, dependendo do caso concreto.

A Corte negou provimento a recurso do Facebook em ação que questionava sua responsabilidade por não remover um perfil falso com conteúdo ofensivo, mesmo após notificação. A decisão confirma a condenação da empresa

por danos causados pela manutenção do conteúdo.

Por outro lado, o STF deu provimento ao recurso do Google em ação relacionada a uma página ofensiva no extinto Orkut, afastando sua condenação com base no artigo 19 do Marco Civil.

Os ministros André Mendonça, Edson Fachin e Nunes Marques foram os únicos a votar contra a mudança.

Além disso, a decisão destacou que, em casos graves, como crimes de racismo, terrorismo e violência contra mulheres e crianças, as plataformas devem agir imediatamente para remoção do conteúdo, sob risco de responsabilização por falhas sistêmicas.

O STF também determinou que as empresas adotem políticas internas de autorregulação, com canais de denúncia e transparência no processo de moderação, enquanto o Congresso não regulamenta o tema.

## Agendas estratégicas

Nesta semana, recebemos o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Entre os assuntos tratados, discutimos os detalhes da implementação da reforma tributária.

Também tivemos uma agenda estratégica com Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal.



### EXPEDIENTE

**Presidente**  
Márcio Silva Novaes  
**Vice-presidente Administrativo**  
Luciano Ribeiro  
**Vice-presidente Financeiro**  
Veríssimo de Jesus  
**Vice-presidente de Televisão**  
André Dias  
**Vice-presidente de Rádio**  
Luiz Carlos Pereira do Nascimento  
**Diretor Geral**  
Samir Nobre

**Gerente Executiva**  
Erinalva Araujo  
**Assessoria Jurídica e Regulatória**  
Alvaro Vasconcelos  
Eduardo Lopes  
**Assessoria Técnica de Engenharia**  
Wender Souza  
**Administrativo**  
Ana Duarte  
Bruno Veras  
Lindinalva Tavares

**Coordenador de RelGov**  
Lindemberg Portela  
**Assessoria de Comunicação e Designer**  
Amanda Salviano



 [abratel](#)  
 [abratel](#)  
 [AbratelRadioTV](#)  
 [www.abratel.org.br](http://www.abratel.org.br)